



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 4, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 25 de setembro de 2023, de forma virtual, com o uso da plataforma Zoom.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (25/09/2023), às 14:00 horas, de forma virtual, reuniu-se em caráter extraordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pelo Presidente em Exercício Engenheiro Civil João Luis de Oliveira Collares Machado, de forma presencial participando também de forma presencial o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr e o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias. De forma virtual participaram a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni, o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado. Participaram também de forma presencial, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e o Assessor Vinícius e de forma virtual a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, passando à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do mês de agosto do Crea-RS, referente ao exercício de 2023; 1.2- Apreciação e deliberação da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS; 1.3- Apreciação e aprovação do estudo de impacto orçamentário acerca da ART Solidária; 2.0 - Comunicações: 2.1- Atividades desenvolvidas pela Diretoria Administrativa. 3.0- Assuntos Extra-Pauta. **DELIBERAÇÕES. 1.1- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do mês de agosto, do exercício de 2023, com posterior encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC - Processo SEI nº 2023.000015932-1 – documento nº 1831767** - O Presidente em exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos farão a apresentação das contas relativas ao mês de agosto de 2023 com comentários do 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão, mas que apresentou uma pequena queda em relação ao estimado nas ARTs pela pequena retração do mercado e nas Anuidades pelo motivo de estarem sendo pagas parceladamente. Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receitas mensais**: para um valor estimado de R\$ 8.992.278,00 (oito milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e oito reais) foi realizado efetivamente no mês de agosto de 2023 o valor de R\$ 8.599.297,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais) apresentando uma variação de (-)4,37% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 10.416.409,00 (dez milhões quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e nove reais) foi realizado efetivamente no mês de agosto de 2023 o valor de R\$ 15.082.334,00 (quinze milhões oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais) com uma

variação de (+) 44,79% do realizado em relação ao estimado .Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal , que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 132.549.000,00 (cento e trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais) .Fez menção aos principais ítems de despesas do mês tais como a folha e encargos , jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU . Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em junho de 2023 atingiu 48,14% , percentual mais baixo dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,52%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até março de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 77.276.613,68 (setenta e sete milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.889.140,25), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 6.090.112,87), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.474.135,44), as provisões de indêbitos e reclamações trabalhistas e restos não processados (R\$ 19.890.544,29) resta um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 30.932.680,83 (trinta e cinco milhões cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) resultando em uma redução de 17,21% nas disponibilidades em relação a julho de 2023 . A 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos das mesmas e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. O Gerente Financeiro e Contábil Luciano dos Santos também fez considerações a respeito da prestação de contas de agosto de 2023. Colocada em discussão a proposta, e em não havendo nenhuma manifestação, o Presidente em exercício colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de agosto de 2023, conforme disposto no processo nº 2023.000015932-1, documento nº 1831767 cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de agosto/2023 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.2. Apreciação e deliberação da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, referente ao exercício de 2023 , com posterior encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC - Processo SEI nº 2023.000017289-1 , documento nº 1839602.** O Presidente em exercício passou a palavra à Chefe de Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste que iniciou fazendo uma exposição de motivos e justificativas para a 3ª Reformulação Orçamentária com a finalidade de suplementar a dotação de despesas correntes – Sentenças Judiciais , para atender a solicitação da Procuradoria Jurídica em razão da formalização de acordo judicial em ação movida pelo Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul e também as despesas com diárias de funcionários visando o Seminário de dezembro e dos Inspectores visando o Seminário em outubro . O valor a ser suplementado será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) oriundos das Gerências de Patrimônio e Engenharia e de Tecnologia da Informação . Explicou que nesta terceira reformulação do orçamento não haverá alteração de valores , mas de categoria econômica com as despesas correntes sendo suplementadas pelas dotações de capital disponibilizadas pela GENP e GTIN, e que as receitas de capital foram ajustadas no orçamento pelo superávit apresentado nas receitas com anuidades e pela estimativa de superávit com receitas financeiras . Finalizada a exposição o Presidente em Ex Finalizada a exposição o Presidente em Exercício colocou em discussão e em não havendo manifestações, colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade aprovar a Proposta da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023 destinada a suplementação das despesas correntes no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) decorrentes dos créditos suplementares da anulação parcial das despesas de

capital, valores estes igualmente ajustados nas categorias econômicas das previsões de receitas, encaminhando a decisão à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC e determinar que a Diretoria Financeira juntamente com a Gerência Financeira e Contábil e com o Núcleo de Contabilidade acompanhem os fluxos e os prazos destinados à apreciação, à deliberação e à homologação da Reformulação. **1.3- Apreciação e Aprovação do estudo de impacto orçamentário acerca da ART Solidária (Engenharia Solidária) – Processo SEI nº 2023.000016747-2 – documento nº 1840508**. O Assessor Vinicius iniciou expondo os estudos que foram feitos afim de estabelecer se haverá algum impacto financeiro nas medidas adotadas relativas a implantação da ART Solidária no valor de R\$ 2,00 (dois reais). O Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos explicou que a conclusão dos estudos realizados é de que não haverá impacto financeiro, pois estas ARTs não estão computadas no orçamento. O Presidente em exercício explicou como vai funcionar o atendimento dos Profissionais Voluntários e a logística para os trabalhos. Informou que deve ser assinado um Convênio com o Governo do Estado entre os dias 26 e 27 de setembro. Por fim disse que com este trabalho de apoio com Profissionais Voluntários, capitaneado pelo Crea-RS contando com o apoio da SERGS, do SENGE e da ABENC-RS e as medidas da ART Solidária, juntamente com a isenção da segunda via da carteira profissional do Conselho, o Crea-RS ficou muito bem visto perante a Sociedade Gaúcha. Colocado em discussão e em não havendo manifestações, a não ser as de apoio da Diretoria pela iniciativa, o Presidente em Exercício colocou em votação e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade aprovar o estudo de impacto orçamentário da ART Solidária (Programa Engenharia Solidária). **2.0- COMUNICAÇÕES 2.1 - Atividades desenvolvidas pela Diretoria Administrativa – documento nº 1840682**. A 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni iniciou falando sobre sua visita à Feira Internacional de Equipamentos de Segurança, enfatizando que o Crea-RS precisa dar melhores condições a seus funcionários principalmente os mais idosos. Apresentou as atividades da Diretoria Administrativa e as futuras ações. Relacionou e explicou cada uma delas: 1) Quanto ao Programa de Bonificação por resultado para os funcionários, informou estar parado aguardando uma complementação da sua operação; 2) PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna que está em processo de elaboração, contando com manifestações da Auditora Sônia no sentido de convidar o funcionário Marcos Ferron, hoje lotado no Confea em Brasília, para participar deste trabalho, dependendo da liberação do Presidente em Exercício e da disponibilidade do funcionário; 3) Foi aprovada a contratação de uma empresa para realizar a Auditoria Interna; 4) Definidas as Comissões para elaborar os estudos do PCS e do PDI; 5) Realização de Capacitação para a CIPA-A CREA; 6) Realização do SIPAT de 16 a 20 de outubro; 7) Sobre o Código de Ética dos funcionários explicou que o mesmo está em construção, devendo ficar pronto nos próximos dias; 8) No dia 27/09 será realizada capacitação sobre Mapa de Riscos com funcionários e Inspectores; 9) Quanto às atividades junto ao RH está sendo preparado um cronograma para as reuniões; 10) A respeito do Programa CREA + PERTO informou já ter 54 (cinquenta e quatro inscritos sendo 34 (trinta e quatro) profissionais do sistema. **3.0- Assuntos Extra-Pauta : 3.1- CREA JR – O Presidente em Exercício João Luis de Oliveira Collares Machado falou sobre o Crea Jr explicando o problema havido entre a Coordenadora Regional Eng Meyre e dois Coordenadores, que resultou no afastamento, conforme o Regulamento, dos dois Coordenadores. Disse já estar em andamento uma revisão no Regulamento do Crea Jr afim de inserir itens para que os acontecimentos ocorridos não mais se registrem. A Diretoria deu respaldo para que se mantenha a decisão da Coordenadora Regional de afastar os dois Coordenadores e providenciar na eleição de novos representantes. 3.2- Calendário de Reuniões:** Levantada a questão do restante do calendário para as Reuniões das Câmaras Especializadas e da Diretoria, os Diretores se manifestaram no sentido de rever algumas datas para estas reuniões até o final do ano, não se chegando a uma conclusão, ficando para ser discutido e definido na próxima reunião de Diretoria. **ENCERRAMENTO.** Eram 16:25hs quando o Presidente em Exercício João Luis de Oliveira Collares Machado agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente Ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 17/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) das Inspetorias**, em 20/10/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 23/10/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/10/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-Presidente**, em 13/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Assessor (a) da Presidência**, em 14/12/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1858921** e o código CRC **0A7055AC**.

Referência: Processo nº 2023.000016987-4

SEI nº 1858921

Local: @cidade unidade@